



OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de treinamento e capacitação de pessoas para realização de cursos de qualificação profissional visando proporcionar aprimoramento de habilidades e competências de trezentos (300) cidadãos LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais do município de Aracaju, para atender às necessidades da FUNDAT – Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, conforme especificações detalhadas constantes no edital e seus anexos referentes ao Pregão Eletrônico nº 27/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.499,92 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

OBSERVAÇÃO

SERVIÇO A SER PRESTADO	CURSO DE AUTOMAQUIAGEM (30 h DE CARGA HORÁRIA).
PRAZO DE ENTREGA	O serviço terá início no dia 08/09/2021 e término no dia 17/09/2021, na Unidade de Qualificação Profissional (UQP) localizada no Bairro 17 de Março.
VALOR DO SERVIÇO	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade orçamentária: 19201
Função/Subfunção/Programa: 11/333/0070
Projeto/Atividade: 2027
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Subelemento de Despesa: 33.90.39.15
Fonte de Recurso: 15100000

Aracaju, 03 de Setembro de 2021.

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente – FUNDAT

VIA 1 - CANCELAR E FUNDAT/SECRETARIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4478-5B35-7441-78E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.102.175-68) em 03/09/2021 13:13:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4478-5B35-7441-78E9>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62.727/2021

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de sua Pregoeira CRISTIANE SANTOS GOIS, informa que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2021**, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Alcool em Gel, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega foi remarcado para o dia 08 de setembro, uma vez que dia 06/09/2021 foi decretado ponto facultativo no Município de Aracaju/SE e dia 07/09/2021 é feriado Nacional.

Então, em dias de ponto facultativo ou em dias que não houver expediente no órgão, não se considera o prazo, não vencendo e nem iniciando para fins de licitação. Nesse caso, considera-se o próximo dia útil que o órgão terá expediente, ou seja, dia 08/09/2021, às 09:00, conforme regras do edital.

Aracaju/SE, 03 de setembro de 2021.

CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021
DL- 064/2021

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:

BARROS FILHOS CONTABILIDADE & SERVIÇOS LTDA.

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.0012.2133
Natureza de Despesa: 3.3.9.0.3.5
Subelemento: 3.3.9.0.3.5.0.4
Fonte: 100100

DO PRAZO:

O contrato de **Serviços de Atualização de declarações e Consultoria, para Elaboração e Transmissão das Declarações, EDF Contribuições, E-Social e DCTF Web**, está sendo prorrogado em **30 (trinta) dias**, contados a partir de **22/08/2021** com término para **20/09/2021**.

DATA
16/08/2021

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2020
PE -02.004/2020

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:

SÓLIDA ENGENHARIA LTDA

RECURSOS FINANCEIROS:

•Unidade Orçamentária: 27301
•Projeto Atividade: 15.451.0208.1054
•Natureza de Despesa: 3.3.9.0.3.9.00
•Subelemento: 3.3.9.0.3.9.12
•Fonte: 10010000

DA PRORROGAÇÃO:

O avença para locação de 7.200 horas de motoniveladora está sendo aditado em 12 (doze) meses, contados a partir de 02/09/2021 e com término previsto para 02/09/2022.

DO VALOR:

Em virtude da prorrogação mencionada na cláusula anterior, o contrato em epígrafe estará sendo aditado em R\$ 1.188.000,00 (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais).

DATA
31/08/2021

PRAZO
12 meses

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos

9.1. O inadimplemento, inexecução e/ou infração total ou parcial deste regulamento e cláusulas contratuais, sujeitará o proponente, sem prejuízo de eventual indenização por perdas e danos, e das demais sanções cabíveis, e observando-se o direito de defesa prévia, a imediata restituição da integralidade do aporte efetuado pela FUNCAJU, devidamente corrigido pelo IPCA-E, acrescido de multa de 10% (dez por cento) e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês até o efetivo pagamento.

9.2. O proponente que descumprir as demais obrigações decorrentes deste EDITAL estará sujeito à:

a) Advertência, limitada a 01 (uma) vez, sendo reincidente o(a) proponente será desclassificado(a) e posteriormente penalizado a devolver ao Poder Público o valor por ventura recebido antecipadamente, sob pena de ser demandado judicialmente em caso de resistência injustificada;

b) Suspensão temporária de participação em licitações e editais realizados pela FUNCAJU, por prazo de 02 (dois) anos;

c) Ser declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão que aplicou a penalidade, que só será concedida se o proponente ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes, em caso de falsidade material ou ideológica dos documentos e declarações apresentados na fase de inscrição.

9.3. As notificações e intimações serão encaminhadas ao responsável legal preferencialmente via correspondência eletrônica, sem prejuízo de outras formas de comunicação, assegurando-se a ciência do interessado para fins de exercício do direito de contraditório e ampla defesa.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não serão aceitas propostas de conteúdo religioso, político-partidário, que façam apologia à violência, preconceito e/ou intolerância. Também não serão aceitas propostas que infrinjam os direitos humanos e/ou que contenham qualquer tipo de elemento discriminatório a minorias ou a pessoas em situação de vulnerabilidade social ou econômica, seja por cor de pele, etnia, naturalidade, ascendência, idade, gênero, orientação sexual, religião, aparência física, deficiência, entre outras.

10.2. O texto da proposta deve ser digitado em fonte Times New Roman ou Arial tamanho 12, estilo normal, na cor preto; parágrafo de alinhamento justificado, espaço entrelinhas 1,5, todas as margens 2,5;

10.3. O envio da proposta implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

10.4. As propostas selecionadas deverão ser realizadas integralmente dentro do prazo estabelecido neste Edital.

10.5. O proponente declara, ainda, que não se porta de modo a infringir a Lei n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

10.6. Os proponentes são responsáveis pela autoria, originalidade e titularidade das obras, sendo de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do artista inscrito a observância e a regularização de toda e qualquer questão concernente aos direitos autorais, conexos e de imagem relativos às obras, à exposição e à documentação encaminhada para o processo de seleção, ficando responsável pelos trâmites legais de publicação.

10.7. Fica reservado à FUNCAJU o direito de ampliar, prorrogar, revogar, cancelar ou anular o presente Edital, total ou parcialmente, se houver motivos ou justificativas para quaisquer um destes procedimentos.

10.8. A FUNCAJU não se responsabiliza por quaisquer incidentes ou danos consequentes de qualquer tipo, direto ou indireto, decorrentes da realização do projeto contemplado.

10.9. Os contemplados autorizam, desde já, a Prefeitura Municipal de Aracaju e o Governo Federal o direito de mencionar seu apoio e de utilizar em suas ações de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, as peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, imagens, fotografias e os relatórios de atividades dos serviços aprovados neste Edital e demais direitos patrimoniais.

10.10. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Presidência da FUNCAJU.

10.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Aracaju/SE, 17 de setembro de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PM

ICP
Brasil

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4194-AEAB-744A-F356

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.912.705-49) em 17/09/2021 12:16:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4194-AEAB-744A-F356>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB



AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.662/2021

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu presidente o Sr. **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006, Lei Municipal nº. 4.362/2013, Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº. 003/2013, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 13.303/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 026/2021, cujo objeto é a contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de apoio/orientação/fiscalização dentro dos Terminais de Ônibus, tendo como objetivo medidas de prevenção ao Coronavírus, conforme descrições dos serviços no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA DA REVOGAÇÃO: A revogação do Pregão Eletrônico nº 026/2021, tem fundamento no Art. 62, da lei 13.303/2021, no qual dar-se-á por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, sendo a falta de reserva orçamentária para realizar contratações no exercício financeiro de 2021.

Aracaju/SE, 17 de setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



Diretoria de Licenciamento Ambiental

Nº: 226/2021

LICENÇA SIMPLIFICADA RENOVAÇÃO

Data: 06/09/2021

A SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.594 de 18 de novembro de 2014, expede **Licença Simplificada - LS:**

NOME: Antônio Sérgio Ferrari Vargas.

EMPREENHIMENTO: SEMINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CPF/CNPJ.: 13.128.780/0100-83.

ATIVIDADE LICENCIADA: Reurbanização da Praça Princesa Isabel.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Av João Ribeiro e as Ruas Dom Quirino, Arnaldo Dantas e Engenheiro Pirro, Bairro Santo Antônio, CEP: 49.060-560.

MUNICÍPIO: ARACAJU – SERGIPE

A REALIZAR OS SERVIÇOS E OBRAS NAS SEGUINTES CONDIÇÕES:

1. Esta Licença refere-se exclusivamente a SEMINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, sob responsabilidade de Antônio Sérgio Ferrari Vargas, localizado na Av João Ribeiro e as Ruas Dom Quirino, Arnaldo Dantas e Engenheiro Pirro, Bairro Santo Antônio, nesta capital.
2. Esta Licença está sendo expedida com base no que prevê o art. 2º e 3º da Legislação Municipal Nº 4.594/14 e Anexo I da Resolução CEMA 06/12.
3. Esta Licença deverá ser encaminhada para publicação em jornal de grande circulação, em conformidade com a Resolução CONAMA 06/86, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser encaminhada cópia da publicação a SEMA.
4. Esta Licença não autoriza a utilização de equipamentos de amplificação sonora no empreendimento, com ou sem apresentações artísticas ao vivo. Para a utilização dos referidos equipamentos, deverá ser obedecida a Lei Municipal nº 2.410/96 e prévia anuência desta secretaria.
5. A emissão de ruído proveniente da atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos nas NBR's nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução CONAMA nº 01/90 e pelas Leis municipais 1.789/92 e 2.410/96.



Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT

EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2018
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
CONTRATADO: MARVITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
CNPJ/MF: 16.499.665/0001-21
OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (meses) do contrato nº 002/2018, bem como o reajuste de valor (conforme dispõe a Cláusula Sexta do contrato), que será de R\$ 2.770,55 (dois mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, perfazendo o total de R\$ 33.246,67 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme previsão legal regida pelo art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data do dia 16/08/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade orçamentária: 19201
Ação: 2022
Natureza de Despesa: 33904000
Sub Elemento de Despesa: 33904003
Fonte de Recurso: 10010000
VALOR GLOBAL: R\$ 33.246,67 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Aracaju, 16 de agosto de 2021.

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente – FUNDAT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E26-E13B-28A1-ED2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.102.175-68) em 01/09/2021 09:24:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2E26-E13B-28A1-ED2F>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CENTER MIX COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 031/20201 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 0196/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Lâmpadas LED com potência de 9 W – Bivolt, com fluxo luminoso de 810 LUMENS – eficiência luminosa de 90 (lm/W) com 6500K – Emissão de Luz Branca com ângulo de abertura de 200°, bocais com Rabicho E/27, arame de amarração com cobertura de PVC, disjuntor Bipolar 32A, fita isolante de baixa tensão com 20 metros e conectores de derivação perfurante 10-95-1,5-10mm Cdp70.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 063/2021 será de 01 de setembro de 2021 até 01 de setembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 8.309,90 (oito mil trezentos e nove e noventa)

ARACAJU/SE, 31 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIDEOHD BROADCAST EMPREENDIMENTO LTDA-ME

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 033/20201 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 202/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de licenças do Microsoft Office Professional 2019 para o Windows 10. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 067/2021 será de 08 de SETEMBRO de 2021 até 08 de SETEMBRO de 2022

VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

ARACAJU/SE, 30 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: QUALYFLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 032/20201 (EMSUB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 0198/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame aquisição de mangueira de jardim para ser utilizada no Campo do Anchieta no bairro Bugio, no município de Aracaju/SE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 039/2021 será de 28 de agosto de 2021 até 28 de outubro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.579,75 (três mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

ARACAJU/SE, 30 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 PRESIDENTE DA EMSURB
Empresa Municipal de Obras e Urbanização**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01.033/2021****OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRAS DE AÇO CA-50, CA-60 E ARAME RECOZIDO PARA CONCRETO ARMADO.****DATA:** 14 de SETEMBRO de 2021.**HORA:** 10h00min.**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 30 (TRINTA) DIAS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 27301**PROJETO ATIVIDADE:** 17.512.0208.1027**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.3.0**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.3.0.24**FORTE DE RECURSO:** 10010000

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 30 de agosto de 2021.

 Assinado de forma digital por
 ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
 SANTOS:34923861568
 Dados: 2021.08.31 12:49:31 -03'00'

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
 Pregoeiro Oficial

EMSUB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35.878/2021**

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Locação de Toldos no Município de Aracaju, pois existem diversas ações que necessitam da prestação dos serviços, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega.

EMPRESA: R.C.B. EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDUSTRIA EIRELI.**VALOR ESTIMADO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES:** R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 012

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB.

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
SUBELEMENTO: 33903913 – Locação de Bens Móveis e Outras naturezas e Intangíveis

FORTE: 0100100

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 PRESIDENTE DA EMSURB


Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 27.08.2021

Presidente da Emurb

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER**CONVITE Nº. 10/2021**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2021, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes ao **CONVITE Nº. 10/2021**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa, visando a Reforma da Cobertura do Imóvel situado na Rua Florentino Menezes, nº. 55, Bairro Centro – Aracaju/SE.**

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, sendo que foram convidadas **03 (três) Empresas**. Fizeram-se representar na reunião de Recebimento dos Envelopes contendo Documentação e Proposta Comercial, conforme segue: **AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, pela Sra. **Ismin Souza dos Santos**, **TECCOL ENGENHARIA LTDA.**, pela Sra. **Edlene Ramos Santos** e **GP ENGENHARIA LTDA.**, pela Sra. **Raphaella dos Santos Lima**.

Após recebimento dos Envelopes foi aberto o de nº **01 - Documentos para Habilitação**, que com a verificação, bem como a apreciação ficou comprovada à regularidade das mesmas, sendo, as Empresas participantes consideradas **HABILITADAS**, por cumprirem com as exigências do Convite e com os critérios da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Durante a reunião, deu-se ciência do resultado aos Representantes, que foram consultados sobre o prazo para interposição de recurso, havendo renúncia expressa, registrada em Ata conforme previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.



Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT

EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2018
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
CONTRATADO: MARVITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
CNPJ/MF: 16.499.665/0001-21
OBJETO: O termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (meses) do contrato nº 002/2018, bem como o reajuste de valor (conforme dispõe a Cláusula Sexta do contrato), que será de R\$ 2.770,55 (dois mil e setecentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, perfazendo o total de R\$ 33.246,67 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme previsão legal regida pelo art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data do dia 16/08/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade orçamentária: 19201
Ação: 2022
Natureza de Despesa: 33904000
Sub Elemento de Despesa: 33904003
Fonte de Recurso: 10010000
VALOR GLOBAL: R\$ 33.246,67 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Aracaju, 16 de agosto de 2021.

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente – FUNDAT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E26-E13B-28A1-ED2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.102.175-68) em 01/09/2021 09:24:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2E26-E13B-28A1-ED2F>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 063/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CENTER MIX COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 031/20201 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 0196/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada no fornecimento de Lâmpadas LED com potência de 9 W – Bivolt, com fluxo luminoso de 810 LUMENS – eficiência luminosa de 90 (lm/W) com 6500K – Emissão de Luz Branca com ângulo de abertura de 200°, bocais com Rabicho E/27, arame de amarração com cobertura de PVC, disjuntor Bipolar 32A, fita isolante de baixa tensão com 20 metros e conectores de derivação perfurante 10-95-1,5-10mm Cdp70.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 063/2021 será de 01 de setembro de 2021 até 01 de setembro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 8.309,90 (oito mil trezentos e nove e noventa)

ARACAJU/SE, 31 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIDEOHD BROADCAST EMPREENDIMENTO LTDA-ME

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 033/20201 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 202/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame a aquisição de licenças do Microsoft Office Professional 2019 para o Windows 10. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 067/2021 será de 08 de SETEMBRO de 2021 até 08 de SETEMBRO de 2022

VALOR TOTAL: R\$ 5.900,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

ARACAJU/SE, 30 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

BRUNA ARIELLA ALVARES DE HOLLANDA MELO, CPF nº 040.362.795-80 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 13 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de Setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 132/2021
De 13 de Setembro de 2021

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

GENICLEUDO MELO ALBUQUERQUE, CPF nº 532.970.405-72 do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 13 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de Setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 068/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADO: BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2021, homologado em 10/09/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 13.303/2016, Lei Municipal nº. 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº. 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Alcool em Gel, com entrega parcelada, de acordo com o quantitativo expresso na ordem de fornecimento incluindo o serviço de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/09/2021 até 13/09/2022.

Aracaju/SE, 13 de Setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 99.023/2018-O

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede à Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.291.736-20 e do RG nº. 511.142-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Góis, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Almir Serôa Filho**, brasileiro, Separado Judicialmente, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.665 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco, nº. 3.353, Condomínio Recanto dos Pássaros, Bloco "D" - Ap. 101 - Bairro Ponto Novo, nesta Capital e pelo Diretor de Obras **Geraldo Santana Oliveira**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 351.322.565-20, e do RG nº. 567.896-SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Antônio de Pádua Araújo 155, Cond. Spring village, edf. Camélia, Bairro Grageru, nesta capital, realizam o presente Termo de Apostilamento.

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos da Cláusula Quarta item 4.5, do Contrato, Processo nº. 2566 e o Memo nº. 405/2021, em anexo que ficam fazendo parte integrante deste.

VALOR DO APOSTILAMENTO: O valor estimado para este Apostilamento é de R\$ 118.413,87 (cento e dezoito mil quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), conforme memorando nº. 405/2021.

E assim, por estarem justos e apostilados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju, 23 de agosto de 2021

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

ALMIR SERÔA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

GERALDO SANTANA OLIVEIRA
Diretor de Obras

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 069/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: VIDEOHD BROADCAST EMPREENDIMENTO LTDA-ME

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 034/20201 (EMSUB) / D.V 0211/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de HD's NAS 3,5" de 10TB.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 069/2021 será de 09 de SETEMBRO de 2021 até 09 de NOVEMBRO de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

ARACAJU/SE, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização**EMURB**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

HOMOLOGO a presente Licitação, para que produza seus Jurídicos e Legais efeitos. Lavre-se o Contrato.

Aracaju, Setembro/2021.

ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS
Presidente da EMURB

ALMIR SEROA FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DA ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.030/2021

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA FINA PARA ATERRO.**VENCEDORA:** SANTA FÉ COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

ITEM	MATERIAL	UND	QTDE.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	AREIA FINA	m³	1200	32,80	39.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 39.360,00

Aracaju/SE, Setembro de 2021.

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8CC6-36DD-D2A5-2D1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.238.615-68) em 09/09/2021 17:47:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALMIR SEROA FILHO (CPF 189.821.665-72) em 10/09/2021 08:59:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.291.736-20) em 10/09/2021 12:26:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8CC6-36DD-D2A5-2D1D>**EMURB**
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**EXTRATO**

NATUREZA JURÍDICA:
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2021
INEX-002/2021

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE,

RECURSOS FINANCEIROS:
Unidade orçamentária: 27301
Projeto atividade: 04.122.0012.2133
Natureza da despesa: 3.3.9.0.3.9.00
SubElemento da despesa: 3.3.9.0.3.9.33
Fonte de recurso: 10010000

DO VALOR:
O contrato para Serviços de publicação no Diário Oficial do Estado (Segrase) está sendo aditado em R\$6.000,00(seis mil reais)

DATA
09/09/2021

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 144/2021
De 16 de Setembro de 2021

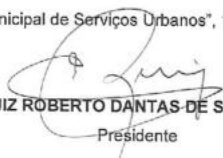
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

JOSÉ EDIVAN TORRES DOS ANJOS, CPF nº 954.515.105-63 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 16 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 145/2021
De 16 de Setembro de 2021

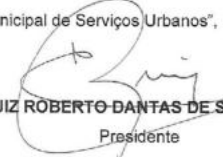
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

JOSÉ EVANGELISTA GÓIS, CPF nº 429.767.825-04 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 16 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 035/20201 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 0215/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE TV SMART 4K 50", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSURB, no município de Aracaju/SE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 070/2021 será de 20 de setembro de 2021 até 20 de novembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

ARACAJU/SE, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021
PE-01.016/2020

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
T.M.E. COMÉRCIO, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301
PROJETO ATRIVIDADE: 15.451.0208.1054
NATUREZA DE DESPESA: 339030.00
SUBELEMENTO: 339030.33
FONTE: 10010000

DO VALOR: O contrato para Aquisição de cascalho para base 2.900 m³ e Momento Extraordinário de Transporte: 57.000 m³ x km, está sendo aditado em R\$28.994,40 (vinte e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DATA
08/09/2021

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



Comunicamos, ainda, que todos esses documentos citados foram publicados no Diário Oficial do Município de Aracaju, pactuado com nosso Edital e Termo de Compromisso assinados pelos artistas, por conseguinte, finalizamos este comunicado liberando a exposição artística cultural em nossos espaços públicos.

11. Da Ratificação

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais disposições não alteradas explicitamente neste instrumento.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2021.

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E5AC-8BDA-E1A6-0F8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCIANO CORREIA DOS SANTOS** (CPF 189.912.705-49) em 28/09/2021 12:02:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G6 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E5AC-8BDA-E1A6-0F8D>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 071/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: MM ENGENHARIA DIAGNÓSTICA & CONSULTORIA EIRELI

DO FUNDAMENTO: DISPENSA POR VALOR Nº 030/2021, com base no Art. 29, I, da Lei Federal nº 13.303/2016, no Regulamento Interno da EMSURB e PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA nº 295/2021.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia para EXECUÇÃO DE ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS E SEMI DESTRUTIVOS EM RESERVATÓRIO ELEVADO DO MERCADO E ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO, localizada no município de Aracaju/SE, para atender às necessidades da EMSURB.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 02 (dois) meses, iniciando-se a partir 23/09/2021 a 23/11/2021.

DATA DO CONTRATO: 23 de Setembro de 2021.

Aracaju/SE, 27 de Setembro de 2021

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2021**, que tem como Objeto a Execução de Obras para a **Infraestrutura do Estacionamento anexo ao Terminal do Mercado – Aracaju/SE**. **VALOR ESTIMADO: R\$ 3.252.216,86** (Três Milhões, Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Seis Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO: 180** (Cento e Oitenta) dias. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão 27 – SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27301 – EMURB, Função: 15 – Urbanismo, Sub Função: 451 – Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município/Capital, Ação: 1054 – Construção/Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças, Natureza de Despesa: 44905100 – Obras e Instalações, Sub Elemento: 44905103 – Obras e/ou Edificações para Uso comum do Povo, Fonte: 19200000 – Recursos de operações de Crédito, SD 78/2021 e 79/2021, Convênio nº. 101/2015 e Contrato de Repasse nº 411.704-04/2014. REALIZAÇÃO: 19/10/2021. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na **página web**, no endereço **www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras**.**

Aracaju/SE, 28 de Setembro de 2021.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras



Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT

EXTRATO CONTRATUAL

NATUREZA JURÍDICA: Contrato Nº 03/2021
CONTRATANTE: Fundação Municipal de Formação para o Trabalho
CONTRATADO: LEANDRO DIONISIO SANTOS
CPF: 857.690.305-93
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de profissional especializado na elaboração de levantamento cadastral e confecção de projeto elétrico para a Unidade de Qualificação Profissional Cléia Maria Brandão e na Unidade sede da FUNDAT.
PRAZO: 12 (DOZE) meses, a contar do dia 15/07/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade orçamentária: 19201
Função/Subfunção/Programa: 11/122/0012
Projeto/Atividade: 2027
Elemento de Despesa: 33.90.36.00
Subelemento de Despesa: 33.90.36.06
Fonte de Recurso: 00
VALOR GLOBAL: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Aracaju, 01 de setembro de 2021.

Edivaneide Souza Paes Lima
Presidente - FUNDAT

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: BD8C-E914-00C0-8AE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EDIVANEIDE SOUZA PAES LIMA (CPF 149.102.175-68) em 02/09/2021 09:30:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC INFOCO DIGITAL v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/BD8C-E914-00C0-8AE4>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 113/2021
De 27 de Agosto de 2021

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

MARCOS AUGUSTO TAVARES DOS SANTOS, CPF nº 782.541.405-53 do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 01 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Agosto de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 112/2021
De 27 de Agosto de 2021

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

LUZIMAR LOPES DA SILVA, CPF nº 748.906.114-87 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Agosto de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 111/2021
De 27 de Agosto de 2021

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

LUIS CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº 014.664.995-83 do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 01 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Agosto de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 109/2021
De 27 de Agosto de 2021

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

GIRLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 260.254.425-68 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Agosto de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 110/2021
De 26 de Agosto de 2021

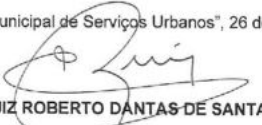
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

LUIS FERNANDO ROCHA DOS SANTOS, CPF nº 082.027.465-82 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de Agosto de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 108/2021
De 27 de Agosto de 2021

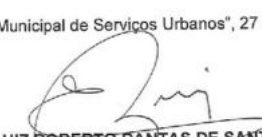
EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

GIRLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 260.254.425-68, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 01 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Agosto de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 123/2021
De 01 de Setembro de 2021

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ANTONIO CRISTINO ARAUJO FILHO, CPF nº 918.610.985-53 no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 122/2021
De 31 de agosto de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO
SERVIDOR DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 2034 e Memorando nº 59.320/2021, datado em 04 de agosto de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder ao servidor EDIMILSON GOUVEA DAS NEVES, Matrícula nº 64, Cargo de Gari, CPF. 472.264.715-15, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 01 de setembro de 2021 a 29 de novembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 31 de agosto de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 121/2021
De 31 de Agosto de 2021

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

REGIVAL SANTOS VIEIRA, CPF nº 662.603.295-04 do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 31 de agosto de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 31 de Agosto de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 118/2021
De 27 de Agosto de 2021

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

ADEI SILVA CAVALCANTE CARVALHO CPF nº 266.094.524-15 do Cargo Comissionado de Assessor Especial V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-01 com vigência a partir de 01 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Agosto de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 117/2021
De 26 de Agosto de 2021

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

MAYCON SANTOS MENEZES, CPF nº 055.450.595-98 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 116/2021
De 26 de Agosto de 2021

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

CARLOS AUGUSTO SANTOS FIGUEIREDO, CPF nº 338.248.275-49 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 114/2021
De 27 de Agosto de 2021

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

CLEONICE CONCEIÇÃO DE AGUIAR, CPF nº 719.124.988-20 Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61.662/2021

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de apoio/orientação/fiscalização dentro dos Terminais de Ônibus, tendo como objetivo medidas de prevenção ao Coronavírus de acordo com termo de cooperação técnica anexo nos autos.

EMPRESA: CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

VALOR ESTIMADO PARA 06 (SEIS) MESES:

R\$ 1.078.652,70 (um milhão, setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 012

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB.

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903962 – Serviços de apoio administrativo, técnicos e operacional.

FONTE: 0100100

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021
PROCESSO Nº 3.689/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos antialérgicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	EMPRESA
3	Ácido acetilsalicílico, em comprimido com 100 mg, embalado em bliste ou strip, conforme consta no registro do produto.	CP	2295000	Marca: BRASTERÁPICA Fabricante: BRASTERÁPICA Modelo / Versão: BRASTERÁPICA	0,05	114.750,00	06.106.005/0001-80 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
4	Alendronato de sódio cp 70mg embalado em bliste ou strip, conforme consta no registro do produto	CP	36000	Marca: DELTA Fabricante: DELTA Modelo / Versão: COM	0,22	7.920,00	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR
7	Clopidogrel, bisulfato 75 mg comprimido embalado em bliste ou strip, conforme consta no registro do produto	CP	9000	Marca: NOVA QUIMICA Fabricante: NOVA QUIMICA Modelo / Versão: SIMILAR	0,39	3.510,00	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
8	Colagenase 0,6 a 1,2 UI/G pomada 30g embalado, conforme consta no registro do produto.	BG	4590	Marca: CRISTALIA-S(SP) Fabricante: CRISTALIA-S(SP) Modelo / Versão: BIS	14,99	68.804,10	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR
9	Colagenase 0,6 a 1,2 UI/G pomada 30g embalado, conforme consta no registro do produto.	BG	26010	Marca: CRISTÁLIA-KOLLAGENAS Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda Modelo / Versão: NÃO SE APLICA	8,90	231.489,00	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA
10	Crema de barreira de uso externo composto de óleo de silicone e crema base, frasco com no mínimo 50ml.	BG	750	Marca: Crema Barreira 60ml Fabricante: COLOPLAST Modelo / Versão: Crema Barreira 60ml (4720)	35,00	26.250,00	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI
11	Crema de barreira de uso externo composto de óleo de silicone e crema base, frasco com no mínimo 50ml.	BG	4250	Marca: Crema Barreira 60ml Fabricante: COLOPLAST Modelo / Versão: Crema Barreira 60ml (4720)	35,00	148.750,00	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI
12	Crema hidratante 10% de Ureia e 4% de Alfa-hidroxiácido (AHA) frasco com no mínimo 60ml	BG	5000	Marca: CREME DE URÉIA Fabricante: CREME DE URÉIA Modelo / Versão: CREME DE URÉIA	27,00	135.000,00	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA
13	Curativo de hidrofibras de carboximetilcelulose e prata 20 x 30cm.	ENV	90	Marca: Biatain Alginato AG Fabricante: COLOPLAST Modelo / Versão: Biatain Alginato Ag 20x30cm (3790)	233,33	20.999,70	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI
14	Curativo de hidrofibras de carboximetilcelulose e prata 20 x 30cm.	ENV	510	Marca: Biatain Alginato Ag Fabricante: COLOPLAST Modelo / Versão: Biatain Alginato Ag 20x30cm (3790)	233,33	118.998,30	CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI
15	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml em frasco de 100ml, em solução oral conforme consta no registro do produto.	FR	2700	Marca: FARMACE-CE(CE) Fabricante: FARMACE-CE(CE) Modelo / Versão: FR	1,18	3.186,00	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR
16	Estríol crema vaginal 1mg/g bg 50g com aplicador embalados conforme consta no registro do produto.	BG	1050	Marca: SANVAL(SP) Fabricante: SANVAL(SP) Modelo / Versão: BIS	11,90	12.495,00	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR
17	Estríol crema vaginal 1mg/g bg 50g com aplicador embalados conforme consta no registro do produto.	BG	5950	Marca: SANVAL(SP) Fabricante: SANVAL(SP) Modelo / Versão: BIS	10,79	64.200,50	DROGAFONTE LTDA
18	Flumazenil em solução injetável com 0,1 mg/ml em ampola com 5 ml, embalado conforme consta no registro do produto	AP	300	Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: SIMILAR	6,50	1.950,00	BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
20	Levotiroxina sódica comprimido 100 mcg embalado em bliste ou strip, conforme consta no registro do produto.	CP	180000	Marca: MERCK Fabricante: MERCK Modelo / Versão: CPR	0,16	28.800,00	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

21	Levotiroxina sódica comprimido 25 mcg embalado em bliste ou strip, conforme consta no registro do produto	CP	270000	Marca: MERCK Fabricante: MERCK Modelo / Versão: CPR	0,17	45.900,00	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
25	Pasta d'água, pasta 80g.	PT	3600	Marca: VIDORA Fabricante: VIDORA Modelo / Versão:	5,63	20.268,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
				CX C/ 01			
27	Prometazina solução injetável com 25 mg/ml em ampola com 2 ml embalados conforme consta no registro do produto	AP	1800	Marca: SANVAL(SP) Fabricante: SANVAL(SP) Modelo / Versão: AMP	1,84	3.312,00	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR

Vigência da Ata de Registro de Preço: 24/08/2021 à 23/08/2022.

Waneska de Souza Barboza
Secretária da Saúde de Aracaju



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B0B-032A-542F-044A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 09/09/2021 15:20:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8B0B-032A-542F-044A>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 124/2021
De 09 de Setembro de 2021

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE CARGO EM COMISSÃO, DA
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
URBANOS

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A nomeação de ANTONIO CRISTINO ARAUJO FILHO, CPF nº 918.610.985-53, do Cargo Comissionado de Assessor I, Símbolo CCS-08, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, ocorrida através da Portaria nº 123/2021, a partir de 01 de setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 125/2021
De 09 de Setembro de 2021

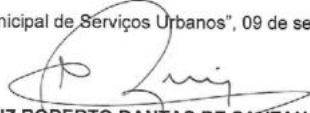
NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

KLYVIA RAFAELLA SOUSA MARIANO, CPF nº 021.008.715-36 Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 13 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 05/2021
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe normas, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, sobre o Programas de Regularização de Débitos Vencidos não tributários e dá outras providências.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 25, alínea "b)", do Estatuto da EMSURB e pelo Art. 11, inciso XIV, do seu Regimento interno;

Considerando o alto índice de permissionários públicos inadimplentes junto à EMSURB;

Considerando a ocorrência da efetiva cobrança, por esta Empresa Municipal, bem como as evidentes dificuldades demonstradas pelos permissionários em honrar com os débitos existentes;

Considerando ainda, o interesse dos permissionários em saldar seus débitos através de negociações à vista e de parcelamentos;

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Instituir o programa de Programa de Regularização de Débitos Vencidos e não tributáveis da EMSURB que objetiva oferecer aos permissionários inadimplentes condições especiais para regularizar sua situação financeira junto à EMSURB.

Parágrafo Único. O objeto deste programa se refere aos débitos vencidos.

Art. 2º. Para apurar o valor do débito devido, deve-se gerar o montante obtido pela soma dos

valores referentes ao principal devido, à atualização dos juros de mora e à multa, conforme relatório específico da EMSURB.

Art. 3º. O programa é destinado aos permissionários que possuem débitos vencidos junto a Empresa Municipal de Serviços Urbano - EMSURB, pessoas físicas e jurídicas, oferecendo a oportunidade de liquidar seus débitos mediante redução de juros de mora e multas, nas seguintes proporções:

MODALIDADE	NÚMERO DE PARCELAS	REDUÇÃO (JUROS E MULTA)
À vista	Única	100%
A prazo	2 parcelas	80%

§1º. A redução de juros de mora, de que trata este artigo é condicionada ao pagamento do débito vencido com regularização à vista ou parcelado, exclusivamente em moeda corrente.

§2º. As parcelas são mensais, iguais e sucessivas.

§3º. Caso o permissionário não efetue o pagamento na data limite, constante no documento emitido pela EMSURB, o débito vencido retorna ao valor de origem com juros e multa.

Art. 4º. A adesão ao pagamento fica condicionada:

I – ao recolhimento do valor constante de documento a ser emitido pela EMSURB, que informa o débito com regularização a redução concedida e a data limite para pagamento.

II – à aceitação plena e irrestrita de todas as condições presentes nesta Resolução;

III – à apresentação, se for o caso, de procuração com poderes específicos do devedor ou do representante legal.

§1º. Considera-se formalizada a adesão com a EMSURB:

I - a apresentação do requerimento do devedor ou de seus sucessores, neste caso, quando exigido;

II – pagamento à vista ou, no caso de parcelamento, da primeira parcela.

§2º. Tratando-se de débito vencido objeto de parcelamento administrativo já existente, a adesão ao Programa de Regularização de Débitos Vencidos somente será concedida se permissionário realizar a desistência do parcelamento já existente, optando pelo programa constante nesta Resolução.

§3º. A formalização da adesão constitui confissão irretratável e irrevogável da respectiva dívida e importa aceitação plena e irrestrita das demais condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 5º. O devedor poderá ser excluído do programa, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de quaisquer exigências estabelecidas no programa, constantes nesta Resolução;

II- falta de pagamento à vista até a data limite, constante no documento emitido pela EMSURB ou de qualquer parcela.

1º A exclusão do devedor do parcelamento independe de notificação prévia e dá-se automaticamente com a ocorrência de uma das hipóteses descritas neste artigo.

2º A exclusão do devedor implica exigibilidade imediata da totalidade de dívida confessada e não paga, restabelecendo-se os juros e as multas, bem como acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos fatos que lhe deram origem.

Art. 6º. O recolhimento por qualquer das formas mencionadas nesta Resolução não tem efeito homologatório e não impede a cobrança de débitos apurados posteriormente.

Art. 7º. O disposto nesta Resolução não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas.

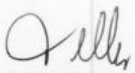
Art.8º. Realizada a quitação do débito vencido, será atualizado imediatamente o cadastro do(a) permissionário(a) no sistema da EMSURB.

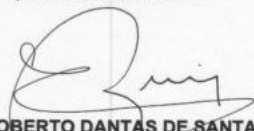
Ficam desde já inalteradas todas as Cláusulas e Condições do Acordo de Cooperação Técnica originário.

Rua Roberto Fonseca, n.º 200, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE. CEP. 49.041-140. Tel.: 3179-1409

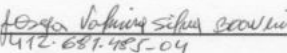
Assim, estando justos e conformes, firmam as partes, o presente Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 01/2021 em 2 (duas) vias de igual teor, à vista das testemunhas adiante nomeadas e infra-assinadas.

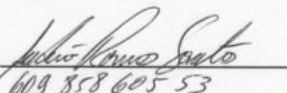
Aracaju/SE, 13 de setembro de 2021.


CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente da SMTT


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

TESTEMUNHAS:

01 - 
1412-681.485-04

02 - 
609 858 605 53

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho


Prefeitura Municipal de Aracaju
FUNDAT – Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 36/2021
DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Trabalho para finalidades correlatas ao Projeto Inova FUNDAT.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE FORMAÇÃO PARA O TRABALHO – FUNDAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127 da Lei Orgânica Municipal; de acordo com o inciso XI do art. 27 da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; na forma do que dispõe o art. 13, § 1º da Lei nº 4.368/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Trabalho a fim de cumprir as Etapas 02 e 05, referentes à Meta 02 do “Projeto Inova FUNDAT Qualificação Profissional (Identificação de Nichos de Mercado), integrante do Planejamento Estratégico da Prefeitura de Aracaju, nomeando os seguintes membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alana Karoline Gois	750.290
Josefa Ayris de Goes Santos	750.440
Maria de Lourdes Oliveira Felizardo	110.206
Nadja Maria Souza Vieira	750.510
Davi Daniel Rosa Santos	750.209
William Trindade Vieira	750.454
Josefa Marta de Araujo Lisboa	750.478
Melissa Figueiredo da Silva Cruz	750.543
Victor Murilo R. de Lima Guerra	750.439
Renata dos Santos	750.552
Rosana Soares Adrião	750.441

Art. 2º. A Comissão de Trabalho, ora constituída, não será remunerada, estando dentro das atribuições funcionais dos membros então designados;

Art. 3º. A Comissão de Trabalho deve ser considerada criada com a edição da presente portaria, sendo que sua existência é de prazo determinado, com termo final a ser estabelecido pelas informações constantes na Plataforma do Planejamento Estratégico da Prefeitura de Aracaju, de acordo com o cumprimento dos seus objetivos;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor e produz efeitos nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Edvaneide Souza Paes Lima
Presidente da FUNDAT

Aracaju, 08 de Setembro de 2021.

Empresa Municipal de Serviços Urbanos


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 129/2021
De 13 de Setembro de 2021

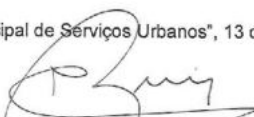
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

LUCAS ALMEIDA DE SOUZA, CPF nº 056.474.125-64 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 13 de Setembro de 2021.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 13 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 130/2021
De 13 de Setembro de 2021

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.



O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

BRUNA ARIELLA ALVARES DE HOLLANDA MELO, CPF nº 040.362.795-80 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 13 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de Setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 132/2021
De 13 de Setembro de 2021

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

GENICLEUDO MELO ALBUQUERQUE, CPF nº 532.970.405-72 do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 13 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 13 de Setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 068/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADO: BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA - EPP.

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2021, homologado em 10/09/2021, sendo fundamentado na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 13.303/2016, Lei Municipal nº. 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº. 003, de 02/2013, e, subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Alcool em Gel, com entrega parcelada, de acordo com o quantitativo expresso na ordem de fornecimento incluindo o serviço de entrega.

VALOR TOTAL: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/09/2021 até 13/09/2022.

Aracaju/SE, 13 de Setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Empresa Municipal de Obras e Urbanização

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 99.023/2018-O

A EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob forma de Empresa Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 13.118.245/0001-60, com sede à Av. Augusto Franco nº. 3.340, Bairro Ponto Novo, nesta Capital, representada neste ato pelo seu Presidente **Antônio Sérgio Ferrari Vargas**, brasileiro, casado, Engenheiro de Minas, portador do CNPF nº. 177.291.736-20 e do RG nº. 511.142-7 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Euclides Góis, 263 - Bairro Coroa do Meio, nesta Capital, pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Almir Serôa Filho**, brasileiro, Separado Judicialmente, Contador, portador do CNPF nº. 189.821.665 - 72 e do RG nº. 455.356 SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Augusto Franco, nº. 3.353, Condomínio Recanto dos Pássaros, Bloco "D" - Ap. 101 - Bairro Ponto Novo, nesta Capital e pelo Diretor de Obras **Geraldo Santana Oliveira**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CNPF nº. 351.322.565-20, e do RG nº. 567.896-SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Antônio de Pádua Araújo 155, Cond. Spring village, edf. Camélia, Bairro Grageru, nesta capital, realizam o presente Termo de Apostilamento.

FUNDAMENTO: Este Termo de Apostilamento fundamenta-se nos termos da Cláusula Quarta item 4.5, do Contrato, Processo nº. 2566 e o Memo nº. 405/2021, em anexo que ficam fazendo parte integrante deste.

VALOR DO APOSTILAMENTO: O valor estimado para este Apostilamento é de R\$ 118.413,87 (cento e dezoito mil quatrocentos e treze reais e oitenta e sete centavos), conforme memorando nº. 405/2021.

E assim, por estarem justos e apostilados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim legal.

Aracaju, 23 de agosto de 2021

ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
Presidente

ALMIR SERÔA FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

GERALDO SANTANA OLIVEIRA
Diretor de Obras



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 65/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de REPELENTE, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Municipal nº 4.565 de 1º de agosto de 2014, Lei Municipal nº 4.362 de 08 de fevereiro de 2013, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013, bem como o Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, os Decretos Municipais nº 4.339, 4.340, 4.341 e 4.342, todos de 04 de junho de 2013, Decreto Municipal nº 4.769 de 27 de março de 2014, e suas correspondentes alterações.

EMPRESA VENCEDORA: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI-ME
CNPJ: 11.768.299/0001-45

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Loção repelente contra insetos, incluindo Aedes Aegypti, em embalagem de no mínimo 200ml, indicado para uso em gestantes, tendo como princípio ativo pelo menos um dos compostos: DEET (até 15%) ou Icaridina (20 a 25%), (especificações conforme proposta). Marca: AMPLA CONCORRÊNCIA	51.000	FRASCO	6,59	336.090,00
2	Loção repelente contra insetos, incluindo Aedes Aegypti, em embalagem de no mínimo 200ml, indicado para uso em gestantes, tendo como princípio ativo pelo menos um dos compostos: DEET (até 15%) ou Icaridina (20 a 25%), (especificações conforme proposta). Marca: EXCLUSIVO PARA ME/EPP- Cota Reservada Inciso III do art. 48 da LC 147/14.	9.000	FRASCO	6,59	59.310,00
3	Repelente contra insetos em gel, incluindo Aedes Aegypti, em embalagem de no mínimo 100ml ou 100g, indicado para uso em crianças acima de 06 meses de idade, tendo como princípio ativo Icaridina (10 a 20%). AMPLA CONCORRÊNCIA	68.000	FRASCO	ITEM REVOGADO	
4	Repelente contra insetos em gel, incluindo Aedes Aegypti, em embalagem de no mínimo 100ml ou 100g, indicado para uso em crianças acima de 06 meses de idade, tendo como princípio ativo Icaridina (10 a 20%). EXCLUSIVO PARA ME/EPP- Cota Reservada Inciso III do art. 48 da LC 147/14.	12.000	FRASCO	ITEM REVOGADO	

ADJUDICO

HOMOLOGO:

Gleyse Lilian Silva de Araújo
Pregoeira CCL/SEPLOG

Waneska de Souza Barboza
Secretária Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 29CC-D57E-E4CA-DC16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GLEYSE LILIAN SILVA DE ARAUJO (CPF 004.107.445-90) em 20/08/2021 11:23:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/29CC-D57E-E4CA-DC16>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5182-BBDE-EEFC-C99D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 21/09/2021 15:22:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Múltipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5182-BBDE-EEFC-C99D>

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 137/2021
De 16 de Setembro de 2021

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

FABIANO AUGUSTO CELESTINO DE ASSIS, CPF nº 236.440.605-68, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03 com vigência a partir de 01 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 134/2021
De 16 de Setembro de 2021

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

AURÉLIO ARAGÃO SOUZA, CPF nº 414.287.655-49, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 01 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 135/2021
De 16 de Setembro de 2021

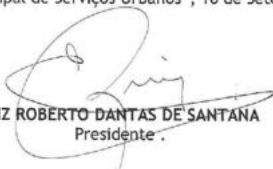
DESTITUI SERVIDOR OCUPANTE
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

DESTITUIR:

AURÉLIO ARAGÃO SOUZA, CPF nº 414.287.655-49, da Função Gratificada de Assistente III, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo FG-2, com vigência a partir de 01 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 136/2021
De 16 de Setembro de 2021

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

AURÉLIO ARAGÃO SOUZA, CPF nº 414.287.655-49 no Cargo Comissionado de Assessor Especial IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-02, com vigência a partir de 01 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 133/2021
De 16 de Setembro de 2021

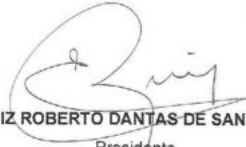
EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

JONVALDO DOS SANTOS MARTINS, CPF nº 465.127.055-72, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 16 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Janeiro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 148/2021
De 20 de setembro de 2021

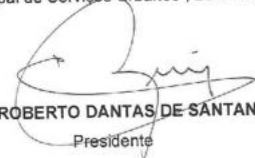
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

JORGE EMANUEL NUNES DE GOES FILHO, CPF nº 049.799.655-39 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 20 de setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 138/2021
De 16 de Setembro de 2021

**EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

ZELMA FERREIRA SANTOS, CPF nº 478.856.535-87, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 01 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Janeiro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 139/2021
De 16 de Setembro de 2021

**EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

VALDELICE BATISTA DE SANTANA SANTOS, CPF nº 425.613.105-15, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 01 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Janeiro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 140/2021
De 16 de Setembro de 2021

**NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

CLEBER SOUZA SANTOS, CPF nº 809.825.735-53, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 147/2021
De 17 de setembro de 2021

**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

MARCIO SANTOS DA SILVA, CPF nº 024.990.925-13, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 17 de setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 146/2021
De 17 de setembro de 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo n.º 2637 e Memorando n.º 72.511/2021, datado em 15 de setembro de 2021, considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2021.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA LENALDA SANTANA, Matrícula nº 350, Cargo de Gari, CPF. 235.382.105-78, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 21 de setembro de 2021 a 19 de dezembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 17 setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 141/2021
De 16 de Setembro de 2021

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ANA VANELLE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 033.239.255-48 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 16 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 142/2021
De 16 de Setembro de 2021

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

CARLA GARDÊNIA DE GÓIS FERREIRA, CPF nº 006.732.445-20 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 16 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 143/2021
De 16 de Setembro de 2021

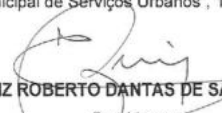
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

CARLOS FELIPE SANTOS FREITAS, CPF nº 048.863.995-01 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 16 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 144/2021
De 16 de Setembro de 2021

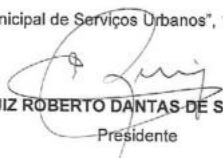
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

JOSÉ EDIVAN TORRES DOS ANJOS, CPF nº 954.515.105-63 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 16 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 145/2021
De 16 de Setembro de 2021

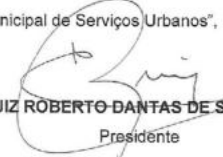
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

JOSÉ EVANGELISTA GÓIS, CPF nº 429.767.825-04 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 16 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 16 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 070/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

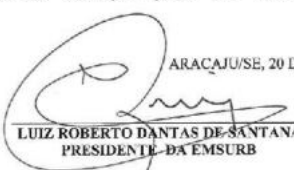
CONTRATADA: ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 035/20201 (EMSURB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 0215/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE TV SMART 4K 50", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EMSURB, no município de Aracaju/SE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 070/2021 será de 20 de setembro de 2021 até 20 de novembro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

ARACAJU/SE, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021
PE-01.016/2020

CONTRATANTE:
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:
T.M.E. COMÉRCIO, PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI

RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301
PROJETO ATRIVIDADE: 15.451.0208.1054
NATUREZA DE DESPESA: 339030.00
SUBELEMENTO: 339030.33
FONTE: 10010000

DO VALOR: O contrato para Aquisição de cascalho para base 2.900 m³ e Momento Extraordinário de Transporte: 57.000 m³ x km, está sendo aditado em R\$28.994,40 (vinte e oito mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

DATA
08/09/2021

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Coordenador de Suprimentos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO**4º TERMO ADITIVO CONTRATO 09/2019 – SEMFAS E FMAS**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2018

CONTRATANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: NUTRIL COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI – ME

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO ITEM 01 (REFEIÇÃO DO TIPO CAFÉ DA MANHÃ) DO CONTRATO Nº 09/2019, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (TIPO QUENTINHA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EQUIPAMENTOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0223.2.07; III – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; IV – FONTE DE RECURSO: 13110000 e/ou 10010000 e/ou 13900000 e/ou 3119919; I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19401; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.0223.2.110; III – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; IV – FONTE DE RECURSO: 13110000 e/ou 10010000.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.223.750,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).

PARECER DA PGM Nº 559/2021

BASE LEGAL: ART. 65, §1º DA LEI 8.666/93.

Aracaju, 27 de setembro de 2021.

SIMONE SANTANA PASSOS MAIA
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social

Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO – GS

**PORTARIA Nº 007/2021/SEMDEC
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a nomeação da Secretária-executiva do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDEC, de que trata o Decreto n.º 5.288, de 30 de dezembro de 2019, no âmbito da Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania – SEMDEC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E DA CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Aracaju e de acordo com o disposto no art. 14, 15, Parágrafo único e no art. 17, § 6º, do Decreto n.º 5.288, de 30 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Secretária-executiva do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDEC:

a) Indiara Santana Dantas, CPF: 043.927.765-57.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania - SEMDEC, em Aracaju, 30 de SETEMBRO de 2021.

LUÍS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: CDE8-CC0B-0539-A6E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERNANDO SILVEIRA DE ALMEIDA** (CPF 601.638.956-00) em 30/09/2021 09:20:04 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/CDE8-CC0B-0539-A6E7>**Empresa Municipal de Serviços Urbanos**

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 155/2021
De 30 de Setembro de 2021**

**EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

TALUANA SANTANA, CPF nº 052.960.795-66, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 01 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Janeiro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 156/2021
De 30 de Setembro de 2021

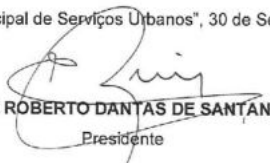
NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ROBERTA DE CASTRO MELO, CPF nº 038.016.514-79, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 158/2021
De 30 de Setembro de 2021

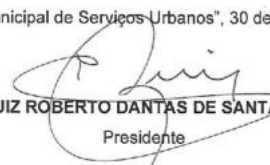
NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

VIVIANE DA SILVA SANTOS, CPF nº 056.346.044-00, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 157/2021
De 28 de Setembro de 2021

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

ROBERTA DE CASTRO MELO, CPF nº 038.016.514-79, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 28 de Janeiro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 153/2021
De 24 de setembro de 2021

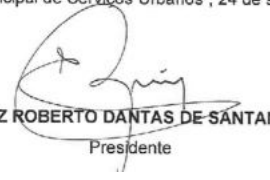
EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

SÉRGIO MURILO FREIRE CARVALHO, CPF nº 343.486.705-87, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 30 de setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 24 de setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 160/2021
De 30 de Setembro de 2021

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

JALUSA SOUZA MATOS, CPF nº 653.124.305-87, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 152/2021
De 24 de setembro de 2021

EXONERAR: SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

VICTOR CARDOSO OLIVEIRA, CPF nº 010.758.225-21, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05 com vigência a partir de 30 de setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 24 de setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 151/2021
De 22 de Setembro de 2021

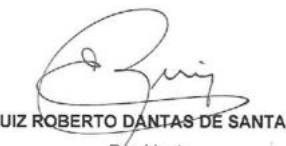
NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº 077.134.245-47, no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 150/2021
De 22 de Setembro de 2021

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ADEI SILVA CAVALCANTE CARVALHO, CPF nº 266.094.524-15 no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 01 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 22 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 154/2021
De 28 de Setembro de 2021

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

DANRELY SILVA DOS SANTOS MARTINS, CPF nº 070.548.065-81, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 28 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 159/2021
De 30 de Setembro de 2021

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

ALINE SOUZA SIMAS, CPF nº 025.681.855-03, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Outubro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 30 de Setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2021

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público, o ADIAMENTO, da reunião inicial prevista para a data de 01.10.2021 às 09:00 horas, da TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2021, que tem como Objeto a Contratação de Empresa, visando a Execução de Serviços para a Implantação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio do Prédio da SEMFAZ, na Praça General Valadão, Centro - Aracaju/SE., em virtude de necessidade de alteração no Item VII.3.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - alínea "b" do Edital, conforme orientação da Diretoria de Obras Públicas da EMURB. Outrossim, informamos que a nova data, será dia 20/10/2021, às 09:00 horas. Demais Informações sobre a presente Licitação, serão divulgadas e disponibilizadas, mediante publicação de notas da página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.

Aracaju/SE, 30 de Setembro de 2021.

Belª. Maria Lúcia Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

Câmara Municipal

CMAJU



ESTADO DE SERGIPE
CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

A PREGOEIRA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, Sônia Regina de Oliveira, e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 2021, de 01 de março de 2021, torna público para conhecimento de quem possa interessar que estará recebendo, em sessão pública, as propostas relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021, tipo menor preço por item.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais diversos, COPA, COZINHA, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender à necessidade da Câmara Municipal de Aracaju, utilizando o critério de menor preço por item, de acordo com especificações e condições contidas no Edital e seus anexos.

DATA LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/10/2021 às 09h00minh (horário de Brasília).

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 19/10/2021 às 10h00minh (horário de Brasília).

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá regimento Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e regulamentado, em sua forma eletrônica, neste Poder Legislativo, pelo Ato nº 13 de 23 de agosto de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contida neste Edital e seus anexos.

O certame está aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites www.aracaju.se.leg.br / www.tce.se.gov.br / www.licitumet.com.br

O Edital poderá também ser solicitado através do e-mail cpl@aracaju.se.leg.br

Aracaju/SE, 30 de setembro de 2021.


Sônia Regina de Oliveira
Pregoeira/CMAJU

CMAJU



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 125/2021
De 09 de Setembro de 2021

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

KLYVIA RAFAELLA SOUSA MARIANO, CPF nº 021.008.715-36 Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 13 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 09 de setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



RESOLUÇÃO Nº 05/2021
DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe normas, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, sobre o Programas de Regularização de Débitos Vencidos não tributários e dá outras providências.

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 25, alínea "b)", do Estatuto da EMSURB e pelo Art. 11, inciso XIV, do seu Regimento interno;

Considerando o alto índice de permissionários públicos inadimplentes junto à EMSURB;

Considerando a ocorrência da efetiva cobrança, por esta Empresa Municipal, bem como as evidentes dificuldades demonstradas pelos permissionários em honrar com os débitos existentes;

Considerando ainda, o interesse dos permissionários em saldar seus débitos através de negociações à vista e de parcelamentos;

RESOLVE:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Instituir o programa de Programa de Regularização de Débitos Vencidos e não tributáveis da EMSURB que objetiva oferecer aos permissionários inadimplentes condições especiais para regularizar sua situação financeira junto à EMSURB.

Parágrafo Único. O objeto deste programa se refere aos débitos vencidos.

Art. 2º. Para apurar o valor do débito devido, deve-se gerar o montante obtido pela soma dos

valores referentes ao principal devido, à atualização dos juros de mora e à multa, conforme relatório específico da EMSURB.

Art. 3º. O programa é destinado aos permissionários que possuem débitos vencidos junto a Empresa Municipal de Serviços Urbano - EMSURB, pessoas físicas e jurídicas, oferecendo a oportunidade de liquidar seus débitos mediante redução de juros de mora e multas, nas seguintes proporções:

MODALIDADE	NÚMERO DE PARCELAS	REDUÇÃO (JUROS E MULTA)
À vista	Única	100%
A prazo	2 parcelas	80%

§1º. A redução de juros de mora, de que trata este artigo é condicionada ao pagamento do débito vencido com regularização à vista ou parcelado, exclusivamente em moeda corrente.

§2º. As parcelas são mensais, iguais e sucessivas.

§3º. Caso o permissionário não efetue o pagamento na data limite, constante no documento emitido pela EMSURB, o débito vencido retorna ao valor de origem com juros e multa.

Art. 4º. A adesão ao pagamento fica condicionada:

I – ao recolhimento do valor constante de documento a ser emitido pela EMSURB, que informa o débito com regularização a redução concedida e a data limite para pagamento.

II – à aceitação plena e irrestrita de todas as condições presentes nesta Resolução;

III – à apresentação, se for o caso, de procuração com poderes específicos do devedor ou do representante legal.

§1º. Considera-se formalizada a adesão com a EMSURB:

I - a apresentação do requerimento do devedor ou de seus sucessores, neste caso, quando exigido;

II – pagamento à vista ou, no caso de parcelamento, da primeira parcela.

§2º. Tratando-se de débito vencido objeto de parcelamento administrativo já existente, a adesão ao Programa de Regularização de Débitos Vencidos somente será concedida se permissionário realizar a desistência do parcelamento já existente, optando pelo programa constante nesta Resolução.

§3º. A formalização da adesão constitui confissão irretratável e irrevogável da respectiva dívida e importa aceitação plena e irrestrita das demais condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 5º. O devedor poderá ser excluído do programa, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I – inobservância de quaisquer exigências estabelecidas no programa, constantes nesta Resolução;

II- falta de pagamento à vista até a data limite, constante no documento emitido pela EMSURB ou de qualquer parcela.

1º A exclusão do devedor do parcelamento independe de notificação prévia e dá-se automaticamente com a ocorrência de uma das hipóteses descritas neste artigo.

2º A exclusão do devedor implica exigibilidade imediata da totalidade de dívida confessada e não paga, restabelecendo-se os juros e as multas, bem como acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos fatos que lhe deram origem.

Art. 6º. O recolhimento por qualquer das formas mencionadas nesta Resolução não tem efeito homologatório e não impede a cobrança de débitos apurados posteriormente.

Art. 7º. O disposto nesta Resolução não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias já pagas.

Art.8º. Realizada a quitação do débito vencido, será atualizado imediatamente o cadastro do(a) permissionário(a) no sistema da EMSURB.

Art. 9º. O período de renovação da vigência do Programa de Regularização de Débitos Vencidos será do dia 08/09/2021 à 08/12/2021.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

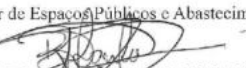
Aracaju/SE, 03 de setembro de 2021


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA

Presidente do EMSURB


UBIRACI RABELO DE LIMA

Diretor de Espaços Públicos e Abastecimento


BRUNO DATTATÃO MORAES SANTOS

Diretor Operacional


CLOVES TRINDADE SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro


HERÁCLITO OLIVEIRA DE AZEVEDO

Diretor Técnico


JOSÉ OLINO DE CASTRO LIMA

Diretor Intendente de Orlas e Parques

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARACAJU

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021**

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 064/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: QUALYFLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 032/20201 (EMSUB) / ARACAJUCOMPRAS D.V. 0198/2021, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente certame aquisição de mangueira de jardim para ser utilizada no Campo do Anchieta no bairro Bugio, no município de Aracaju/SE.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato nº 039/2021 será de 28 de agosto de 2021 até 28 de outubro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.579,75 (três mil quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

ARACAJU/SE, 30 DE AGOSTO DE 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 PRESIDENTE DA EMSURB
Empresa Municipal de Obras e Urbanização**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01.033/2021****OBJETO: AQUISIÇÃO DE BARRAS DE AÇO CA-50, CA-60 E ARAME RECOZIDO PARA CONCRETO ARMADO.****DATA:** 14 de SETEMBRO de 2021.**HORA:** 10h00min.**TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**PRAZO DA CONTRATAÇÃO:** 30 (TRINTA) DIAS**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 27301**PROJETO ATIVIDADE:** 17.512.0208.1027**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.3.0**SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.3.0.24**FUNTE DE RECURSO:** 10010000

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju, 30 de agosto de 2021.

 Assinado de forma digital por
 ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
 SANTOS:34923861568
 Dados: 2021.08.31 12:49:31 -03'00'

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
 Pregoeiro Oficial

EMSUB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 025/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35.878/2021**

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente **LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA**, informa que **HOMOLOGA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2021**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Locação de Toldos no Município de Aracaju, pois existem diversas ações que necessitam da prestação dos serviços, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega.

EMPRESA: R.C.B. EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDUSTRIA EIRELI.**VALOR ESTIMADO PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES:** R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

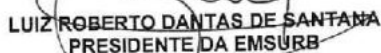
PROGRAMA: 012

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB.

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
SUBELEMENTO: 33903913 – Locação de Bens Móveis e Outras naturezas e Intangíveis

FUNTE: 0100100

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2021.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 PRESIDENTE DA EMSURB


Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 27.08.2021

Presidente da Emurb

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER**CONVITE Nº. 10/2021**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 001/2021, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes ao **CONVITE Nº. 10/2021**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa, visando a Reforma da Cobertura do Imóvel situado na Rua Florentino Menezes, nº. 55, Bairro Centro – Aracaju/SE.**

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, sendo que foram convidadas **03 (três) Empresas**. Fizeram-se representar na reunião de Recebimento dos Envelopes contendo Documentação e Proposta Comercial, conforme segue: **AMT PROJETOS E SERVIÇOS LTDA.**, pela Sra. **Iasmin Souza dos Santos**, **TECCOL ENGENHARIA LTDA.**, pela Sra. **Edilene Ramos Santos** e **GP ENGENHARIA LTDA.**, pela Sra. **Raphaela dos Santos Lima**.

Após recebimento dos Envelopes foi aberto o de nº **01 - Documentos para Habilitação**, que com a verificação, bem como a apreciação ficou comprovada à regularidade das mesmas, sendo, as Empresas participantes consideradas **HABILITADAS**, por cumprirem com as exigências do Convite e com os critérios da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.

Durante a reunião, deu-se ciência do resultado aos Representantes, que foram consultados sobre o prazo para interposição de recurso, havendo renúncia expressa, registrada em Ata conforme previsto no Art. 109, Inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 117/2021
De 26 de Agosto de 2021

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

MAYCON SANTOS MENEZES, CPF nº 055.450.595-98 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 116/2021
De 26 de Agosto de 2021

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

CARLOS AUGUSTO SANTOS FIGUEIREDO, CPF nº 338.248.275-49 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 26 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 114/2021
De 27 de Agosto de 2021

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

NOMEAR:

CLEONICE CONCEIÇÃO DE AGUIAR, CPF nº 719.124.988-20 Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Setembro de 2021.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 27 de Agosto de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente

EMSURB



HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61.662/2021

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2021, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços Terceirizados de apoio/orientação/fiscalização dentro dos Terminais de Ônibus, tendo como objetivo medidas de prevenção ao Coronavírus de acordo com termo de cooperação técnica anexo nos autos.

EMPRESA: CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

VALOR ESTIMADO PARA 06 (SEIS) MESES:

R\$ 1.078.652,70 (um milhão, setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 012

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da EMSURB.

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

SUBELEMENTO: 33903962 – Serviços de apoio administrativo, técnicos e operacional.

FONTE: 0100100

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D755-B742-A23B-1C35

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 10/09/2021 10:49:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D755-B742-A23B-1C35>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: D4FB-E713-2112-D966

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 09/09/2021 18:37:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/D4FB-E713-2112-D966>ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDEEXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 186/2016, ORIUNDO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2015, INEXIGIBILIDADE 009 DE 2016

PARTES:

ENTE PÚBLICO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE via FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 11.718.406/0001-20

EMPRESA: SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO TIRADENTES S.A - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA UNIT
 CNPJ: 13.013.263/0053-08 E CNES: 0002976

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO constante na Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e da Prorrogação, que passa a vigorar por mais 12 meses, a partir do dia subsequente ao vencido, podendo ocorrer a rescisão antecipada, face a publicação pela SMS de novo Chamamento Público com o mesmo objeto aqui contratado.

VALOR: O seu valor mensal permanecerá em R\$ 4.154,60 (quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), e o seu valor anual estimado em R\$ 49.855,20 (quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), tudo conforme plano operativo

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401
FUNTE DE RECURSO: 213; 214
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0085.2088
PROJETO/ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2088
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900
REFORÇO DE EMPENHO: 104215; 617015

PARECER PGM: PARECER PGM 374/2021, de 06 de julho de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2021, PARA QUE POSSA SURTIR OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS, A PARTIR DE 17 DE AGOSTO DE 2021. (AA) WANESKA DE SOUZA BARBOZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE E LUCIANO KLIEMASCHESK MARINHO EMARCELO ADLER- PELA CONTRATADA.

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

EMSURB

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62.727/2021.

A Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu Presidente LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA, informa que HOMOLOGA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 027/2021, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Alcool em Gel, com entrega imediata, incluindo o serviço de entrega.

EMPRESA VENCEDORA: BIODIAG DIAGNÓSTICA E HOSPITALAR LTDA – EPP.

VALOR: Contratação para 12 (doze) meses de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 012

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903000 – Material de Consumo

SUBELEMENTO: 33903022 – Material de limpeza e produtos de higienização

FUNTE: 0100100

Aracaju/SE, 09 de setembro de 2021.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
 PRESIDENTE DA EMSURB